
 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 016/2013	
Assunto	Manutenção dos autorizadores do Fiplan	Data: 19/04/2013
Descrição	Estabelecer procedimentos para cadastro e manutenção dos autorizadores do Fiplan	
Unidades Responsáveis	Diretorias de Finanças ou equivalentes e Unidades Gestoras	
Versão: 2.0	Data versão: 02/08/2023	

1.	Objetivo	2
2.	Controle de Alterações	2
3.	Justificativa.....	2
4.	Ordenador de Despesa	3
4.1	Cadastro do Ordenador de Despesa.....	3
4.2	Situação do Ordenador de Despesa	4
5.	Liberador do Pagamento.....	5
5.1	Cadastrar Liberador de Pagamento	6
6.	Gerente Responsável	6
6.1	Alterar Dados do Gerente Responsável.....	7
7.	Autorizador de ARR.....	8
7.1	Cadastrar Autorizador de ARR	8
7.2	Alterar Dados do Autorizador de ARR	8

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 016/2013	
Assunto	Manutenção dos autorizadores do Fiplan	Data: 19/04/2013
Descrição	Estabelecer procedimentos para cadastro e manutenção dos autorizadores do Fiplan	
Unidades Responsáveis	Diretorias de Finanças ou equivalentes e Unidades Gestoras	
Versão: 2.0	Data versão: 02/08/2023	

1. Objetivo

Estabelecer procedimentos para cadastro e manutenção dos autorizadores do Fiplan.

2. Controle de Alterações

Versão 2 (27/07/2023):


- Substituição dos itens 2 e 3.
- Alteração no item 4.1

3. Justificativa

Alguns usuários desempenham papéis diferenciados no Fiplan, a maioria associados a algum procedimento de aprovação, autorização ou liberação dentro do sistema. A funcionalidade Autorizadores Fiplan permite a associação de usuários a estes papéis dentro do sistema. Os autorizadores do Fiplan relacionados à execução orçamentária são:

- Autorizador de ARR;
- Ordenador de Despesa;
- Liberador de Pagamento; e
- Gerente Responsável.

Para que as unidades gestoras executoras possam iniciar a execução da despesa no Fiplan, é necessário que a Diretoria de Finanças ou unidade equivalente cadastre os autorizadores. O Diretor de Finanças ou equivalente, responsável pelo cadastro dos autorizadores, deve ter associado ao seu usuário o perfil Sefaz Cadastro de Autorizadores.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 016/2013	
Assunto	Manutenção dos autorizadores do Fiplan	Data: 19/04/2013
Descrição	Estabelecer procedimentos para cadastro e manutenção dos autorizadores do Fiplan	
Unidades Responsáveis	Diretorias de Finanças ou equivalentes e Unidades Gestoras	
Versão: 2.0	Data versão: 02/08/2023	

4. Ordenador de Despesa

O ordenador de despesa deve ser o titular da Unidade e seu(s) substituto(s).

No Fiplan, o ordenador de despesa será responsável por:

- Autorizar o Pedido de Empenho (PED);
- Assinar a Nota de Empenho;
- Autorizar o Pedido de Adiantamento (PAD); e
- Liberar Instrumento (INT).

4.1 Cadastro do Ordenador de Despesa


Cada unidade gestora deverá ter, no mínimo, dois ordenadores de despesa cadastrados no Fiplan. O servidor público que será cadastrado como ordenador de despesa deve ter associado ao seu usuário o perfil Sefaz - Gestor da Unidade Gestora.

Ao cadastrar os ordenadores de despesas, deve-se observar a legislação pertinente, especialmente a Nota Técnica SAF Dicop nº 004/2013.



ATENÇÃO:

- O Ordenador de Despesa autoriza o PAD após a aprovação do mesmo pelo Gerente Responsável. Caso o Gerente Responsável esteja impossibilitado de aprovar, ao autorizar o PAD, o Ordenador executa as duas ações (aprovar e autorizar) na mesma função, em uma só ação.

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 016/2013	
Assunto	Manutenção dos autorizadores do Fiplan	Data: 19/04/2013
Descrição	Estabelecer procedimentos para cadastro e manutenção dos autorizadores do Fiplan	
Unidades Responsáveis	Diretorias de Finanças ou equivalentes e Unidades Gestoras	
Versão: 2.0	Data versão: 02/08/2023	


4.2 Situação do Ordenador de Despesa

No Fiplan, o ordenador de despesa poderá ter três situações:

Ativo: definida pelo sistema no cadastro do ordenador. Nesta situação, o ordenador de despesa poderá autorizar os pedidos de empenho, assinar as notas de empenho da despesa e autorizar o pedido de adiantamento.

Inativo Temporário: Esta situação deve ser definida para o ordenador nos casos dos afastamentos temporários (férias, licenças, entre outros). Os ordenadores, nesta situação, estarão indisponíveis temporariamente para seleção na inclusão do PED, PAD e NOE, durante o período do afastamento. Ao retornar do afastamento, a situação do ordenador deve ser alterada para ativo.

Inativo Permanente: Esta situação deve ser definida para o ordenador nos casos dos afastamentos definitivos (aposentadoria, por exemplo) e exonerações. Nesta situação, o ordenador não poderá mais ser ativado no sistema.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 016/2013	
Assunto	Manutenção dos autorizadores do Fiplan	Data: 19/04/2013
Descrição	Estabelecer procedimentos para cadastro e manutenção dos autorizadores do Fiplan	
Unidades Responsáveis	Diretorias de Finanças ou equivalentes e Unidades Gestoras	
Versão: 2.0	Data versão: 02/08/2023	




ATENÇÃO:

Além de estar na situação de Ativo, o ordenador tem que estar habilitado para a UG para ser exibido na inclusão do PAD, PED e NOE. Caso o ordenador informado do PED esteja desabilitado, na inclusão do EMP, será necessário informar outro ordenador (ativo e habilitado). A mesma situação acontece na inclusão da LIQ. O ordenador de despesa desabilitado também não poderá aprovar os pedidos de adiantamento.

Caberá à Diretoria de Finanças ou unidades equivalentes manter a situação dos ordenadores vinculados às suas UG executoras atualizada. Esta informação é muito importante, pois a responsabilidade pela despesa que está sendo executada é do ordenador informado no pedido de adiantamento, pedido de empenho, empenho, liquidação e pagamento extraorçamentário, assim como qualquer eventual problema identificado na prestação de contas.

Apenas os ordenadores com a situação de Ativo serão exibidos na inclusão do PAD, PED e NOE. Caso o ordenador informado no PED esteja com a situação de inativo temporário ou permanente, na inclusão do empenho (EMP) será necessário informar outro ordenador ativo. A mesma situação acontece na inclusão da LIQ. O ordenador de despesa inativo também não poderá autorizar os pedidos de adiantamento.

No Fiplan é possível vincular ou desvincular outras unidades gestoras ao ordenador de despesa.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 016/2013	
Assunto	Manutenção dos autorizadores do Fiplan	Data: 19/04/2013
Descrição	Estabelecer procedimentos para cadastro e manutenção dos autorizadores do Fiplan	
Unidades Responsáveis	Diretorias de Finanças ou equivalentes e Unidades Gestoras	
Versão: 2.0	Data versão: 02/08/2023	

O liberador de pagamento deve ser o responsável pela unidade executora e seu substituto.

No Fiplan, o liberador de pagamento será responsável por:

- Liberar liquidações (LIQ) para pagamento (orçamentários); e
- Liberar solicitação de pagamento extraorçamentário (NOE).


5.1 Cadastrar Liberador de Pagamento

O liberador de pagamento estará vinculado a um ordenador de despesa, podendo liberar pagamentos do ordenador a ele vinculado. Cada ordenador de despesa poderá ter dois ou mais liberadores de pagamento a ele vinculados.

Um liberador pode estar vinculado a mais de um ordenador dentro de sua UO, e o liberador só pode liberar pagamentos autorizados pelo ordenador de despesa ao qual está vinculado, mesmo existindo pagamentos para liberar em sua UG autorizada por outro ordenador. Contudo, quando o mesmo usuário é liberador de dois ordenadores, ele passará a ter dois códigos diferentes como liberador de pagamento, um código para cada ordenador de despesa.

O servidor público, com perfil de Gestor de UG, que será cadastrado como liberador de pagamento deve ter também associado ao seu usuário o perfil Sefaz Liberação de Pagamento - LIB, além de ter recebido essa competência por delegação.

6. Gerente Responsável

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 016/2013	
Assunto	Manutenção dos autorizadores do Fiplan	Data: 19/04/2013
Descrição	Estabelecer procedimentos para cadastro e manutenção dos autorizadores do Fiplan	
Unidades Responsáveis	Diretorias de Finanças ou equivalentes e Unidades Gestoras	
Versão: 2.0	Data versão: 02/08/2023	

O gerente responsável deve ser servidor indicado pelo Ordenador de Despesas (gestor da UG) ou seu substituto, para o cadastramento pela Diretoria de Finanças. O servidor a ser cadastrado deve estar ativo no Fiplan.



ATENÇÃO:

O não cadastramento do gerente responsável, ou se o mesmo não estiver em atividade, irá acarretar erro durante a fase de encerramento do exercício, fazendo a unidade retornar os procedimentos à primeira fase da pré-inscrição de RP. Caso o servidor cadastrado como gerente responsável não esteja em atividade, outro deverá ser cadastrado para essa função.

No Fiplan o gerente será responsável por:

- Aprovar o Pedido de Adiantamento (PAD)
- Autorizar a Nota de Lançamento Contábil (NLC)


OBS.: A função de aprovar PAD pode ser substituída pela autorização do Ordenador de Despesas.

Para fins de aprovação de adiantamento, o servidor público que será cadastrado como gerente responsável não deve ser o mesmo ordenador que autoriza, para que o princípio da segregação de funções seja respeitado.

6.1 Alterar Dados do Gerente Responsável

A única informação que pode ser alterada é a situação do gerente responsável. No cadastro do gerente responsável a situação é definida pelo sistema como ativo.

É possível desativar um gerente responsável.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 016/2013	
Assunto	Manutenção dos autorizadores do Fiplan	Data: 19/04/2013
Descrição	Estabelecer procedimentos para cadastro e manutenção dos autorizadores do Fiplan	
Unidades Responsáveis	Diretorias de Finanças ou equivalentes e Unidades Gestoras	
Versão: 2.0	Data versão: 02/08/2023	

7. Autorizador de ARR

O autorizador de Autorização de Repasse de Receita - ARR deve fazer parte do quadro de pessoal da Depat, se conta única, e Diretoria de Finanças ou equivalente, se conta especial ou de convênio.

7.1 Cadastrar Autorizador de ARR


O sistema pode manter até 04 (quatro) autorizadores ativos ou inativos temporariamente, tanto para as Unidades Gestoras em todas as Unidades Orçamentárias, quanto para o Tesouro Estadual (para o qual será utilizada apenas na UG centralizadora).

Não existe funcionalidade na qual o autorizador desempenhe uma ação sistêmica. Sua utilização resume-se à assinatura das autorizações de repasse, quando da emissão da ARR.

A inclusão de autorizadores de ARR não é pré-requisito para execução ou para inclusão da ARR. Na ausência de autorizadores de ARR cadastrados numa determinada UO, o sistema irá emitir o documento com as linhas para assinatura em branco, sem os nomes dos autorizadores de ARR.

7.2 Alterar Dados do Autorizador de ARR

Caberá à Diretoria de Finanças ou unidades equivalentes manter o cadastro dos autorizadores de ARR atualizado, principalmente no que se refere à situação dos autorizadores.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 016/2013	
Assunto	Manutenção dos autorizadores do Fiplan	Data: 19/04/2013
Descrição	Estabelecer procedimentos para cadastro e manutenção dos autorizadores do Fiplan	
Unidades Responsáveis	Diretorias de Finanças ou equivalentes e Unidades Gestoras	
Versão: 2.0	Data versão: 02/08/2023	

As situações possíveis para os autorizadores são:

Ativo: definida pelo sistema no momento do cadastro do autorizador. Apenas os nomes dos autorizadores nesta situação serão exibidos nos documentos de ARR.

Inativo Temporário: Esta situação deve ser definida para o autorizador nos casos dos afastamentos temporários (férias, licenças, entre outros). O nome dos autorizadores nesta situação não será exibido nos documentos de ARR.

Inativo Permanente: Esta situação deve ser definida para o autorizador nos casos dos afastamentos definitivos (aposentadoria, por exemplo), substituições e exonerações. O nome dos autorizadores nesta situação não será exibido nos documentos de ARR.



ATENÇÃO:

Se a situação do autorizador for alterada para inativo permanente, este não poderá mais ser ativado